

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**PARECER Nº. 041/2024**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 041/2024**

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Considerando que conforme preceitua o Artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, e conforme o Artigo 86 inciso II § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 041/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE

---

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

---

RUDI SEGER